



LABORATÓRIO
EMPRESA E
DIREITOS HUMANOS
DA UFF



LINHA DE DIREITO DA MODA – FASHION LAW

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1.1 LEDH.uff

1.2 Dados do responsável pelo curso:

Nome: Alexandra Barbosa de Godoy Corrêa e Lívia Maia

Telefone(s): (21) – 982142231 **E-mail:** alexandrabgc@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

TÍTULO DO LINHA: Fashion Law – Direito da Moda

MODALIDADE: Presencial Semi-Presencial On Line

3. APRESENTAÇÃO E ESTRUTURA DO CURSO DE EXTENSÃO

3.1 Justificativas:

A Indústria da moda possui, nos dias atuais, uma importância econômica e social, uma vez que movimentava valores expressivos, cria e mantém elevado nível de emprego.

O mercado é emergente e a tendência é que cresça ainda mais, gerando, assim, desafios jurídicos específicos a este setor. Surge, então, a necessidade de se capacitar profissionais para que se tornem preparados para atuar na área e capazes de lidar com os problemas legais

3.2 Objetivo(s):

Fashion Law não é um ramo do direito, e sim, um conceito. Trata-se de um conjunto de ramos do direito voltados para o setor da moda. Em outras palavras, trata-se de uma especialidade jurídica que aborda questões legais normalmente enfrentadas por empresas e designers de moda. O termo *Fashion Law* surgiu como conceito em Nova York, na Escola de Direito da Fordham University, com a professora Susan Scafidi, que foi a pioneira em usar essa expressão para fazer referência ao direito aplicado à moda.

Assim, entende-se que o Fashion Law é a aplicação de várias áreas do Direito (Civil,



LABORATÓRIO
EMPRESA E
DIREITOS HUMANOS
DA UFF



Contratual, Consumidor, Trabalhista, Tributária, Propriedade Intelectual, entre outras) focadas e voltadas para o mercado da moda. Para isso é necessário entender as peculiaridades e funcionamento desse mercado.

O objetivo é fazer com que o participante se familiarize com os direitos inerentes ao setor da moda, a fim de fazer com que tenha a capacidade de identificar os diversos aspectos jurídicos pertinentes ao universo da moda, o que é cópia, o que é passível de proteção, bem como distinguir os diferentes tipos de infrações no setor, os contratos de trabalho (trabalho infantil e análogo à escravidão), a partir do estudo da doutrina, legislação e jurisprudência, nos encontros que ocorrerão quinzenalmente.

3.3 Metodologia:

A metodologia empregada consistirá, em síntese, em exposição presencial sobre as questões jurídicas que envolvem o mercado da moda, com estudos de caso, análise da jurisprudência e doutrina. Os encontros serão quinzenal e terá início em setembro. Horário em breve será informado.

3.4 Público Alvo:

O curso é dirigido não apenas a estudantes de Direito e advogados, mas também, a todos os profissionais de qualquer área do conhecimento que se interessem pelo assunto.

4. CRONOGRAMA DETALHADO DE EXECUÇÃO

Data	h/a	Conteúdo
1 encontro	2 h	Apresentação da metodologia do semestre e adequação de Calendário
1 encontro	2 h	Pesquisar sobre a História da Moda e as Leis Suntuárias. Entender a moda do ponto de vista social e político.
2 encontros	2 h	Estudar o Direito Autoral enquanto instrumento jurídico capaz de fortalecer as indústrias criativas.
2	2 h	Estudar o regime internacional – Tratados e Organizações Internacionais – Avaliar o sistema internacional da Propriedade Intelectual.



LABORATÓRIO
EMPRESA E
DIREITOS HUMANOS
DA UFF



encontros		
4 encontros	2 h	Compreender a aplicação da Propriedade Industrial na indústria da moda a fim de evitar cópias e crimes de concorrência desleal.
1 encontro	2 h	Abordar as questões relacionadas ao trabalho infantil e análogos à escravidão
2 encontros	2 h	Entender a diferença entre os crimes classificados como plágio, contrafação, pirataria, falsificação, concorrência desleal e a aplicação do direito penal.